



COMUNICAÇÃO INTERNA

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E SUPERVISOR DE ENSINO

Gilmar Silvério, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea “b” do inciso I do art.4º do Decreto Municipal nº 6417, de 25 de março de 2003.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1586/2020.

Resolve:

Torna pública a classificação inicial do Processo de Substituição de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, de acordo com o Art.2º da Resolução SE nº07, de 27 de junho de 2025.

Para efeitos da classificação inicial foram considerados todos os períodos nos quais o servidor possui e/ou possuiu cargo efetivo de docente e/ou Diretor de Escola no Município de Mauá, bem como o tempo em função de gestão, em ambos os cargos.

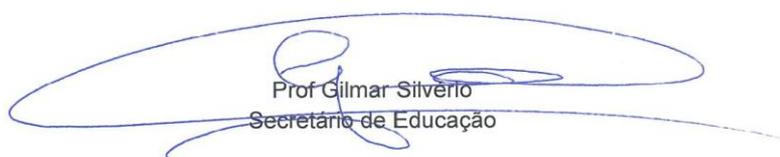
As declarações de tempo de serviço que originaram a pontuação inicial foram encaminhadas por e-mail aos candidatos e estão disponíveis no Processo Administrativo para consulta, se necessário.

Os títulos foram validados, considerando também, o histórico de cursos já entregues anualmente pelos candidatos.

Os recursos serão recebidos, devidamente fundamentados, exclusivamente, através do e-mail comissao.atribuicao@educacao.maua.sp.gov.br, no dia 25 de julho de 2025.

O resultado final será publicado em 31 de julho de 2025.

Mauá, 24 de julho de 2025


Prof. Gilmar Silvério
Secretário de Educação